



TERMO DE DISPENSA Nº 032/2021/SDE.SECUP

Processo nº 2021026447, O Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, solicitado pela CI 48/2021/SDE.SECUP, fl. 03, embasado no Parecer Jurídico Nº 458/2021/PGM.SUCON, fls. 29/33.

1º – OBJETO: A presente solicitação tem por objeto as apresentações musicais do cantor Bruno Perez representado por Jorge Eduardo de Oliveira Vieira, na Cantata de Natal no evento da Vila do Noel, na Praça General Osório, nos dias de 05/12 e 19/12/2021.

2º – FAVORECIDO: JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA VIEIRA, CNPJ: 20.104.951/0001-18

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme justificativa de preço praticado no mercado, fls. 25/28.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20214366, Dotação nº 20.2018.13.392.0219.2175.33903999.10010000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021026380, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA VIEIRA, CNPJ: 20.104.951/0001-18, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2021.

Andrei Lara Soares

Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio